



REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Quadro do ordenamento
do território

› Câmara Municipal
de Porto de Mós

março 2018

FICHA TÉCNICA

REOT Para uma gestão sustentável do território:
Quadro do Ordenamento do Território

Novembro 2018

Coordenação
Olga Prada (Plio)
Jorge Vala (CM)

Equipa Técnica
Ester Vieira (CM)
Helena Oliveira (CM)
Olga Prada (Plio)

Design e Apoio Informático
Ricardo Leandro (Plio)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. QUADRO LEGAL	9
3. QUADRO INSTITUCIONAL	13
4. QUADRO INSTRUMENTAL	17
5. QUADRO EMPÍRICO	31
6. REFLEXÕES FINAIS	45
7. ANEXOS	49

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Relevância dos IGT para os Compromissos de Aalborg	18
Tabela 2: Distribuição dos questionários recebidos pela Estrutura Orgânica.....	32
Tabela 3: Maiores Problemas do concelho	33
Tabela 4: Aspetos positivos que caracterizam o concelho	34
Tabela 5: Projetos prioritários para o concelho.....	35
Tabela 6: Pontos marcantes do concelho	36
Tabela 7: Palavras-chave que definem o concelho.....	37
Tabela 8: Indicadores de desempenho da Autarquia.....	38
Tabela 9: Grau de interesse dos Compromissos de Aalborg	39
Tabela 10: Projetos e iniciativas a desenvolver no âmbito do Sistema de Monitorização Municipal.....	41

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Organograma da Autarquia.....	13
Ilustração 2: Esquema metodológico.....	46



>1
INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a base para a conceção de um Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, que se organiza em quatro abordagens, para além do contexto conceptual e metodológico já apresentado no anterior relatório:

- ✓ **Quadro Legal:** novo contexto legal e respetivas relações com o Relatório de Estado do Ordenamento do Território e com o Plano Diretor Municipal;
- ✓ **Quadro Institucional:** representativo da conjuntura orgânica e funcional da Câmara Municipal;
- ✓ **Quadro Instrumental:** no qual se analisa o enquadramento dos diversos Instrumentos de Gestão Territorial de referência no território de Porto de Mós;
- ✓ **Quadro empírico:** que revela o olhar dos funcionários através de um questionário, demonstrando o valor do território vivido e experienciado de quem trabalha diariamente no concelho de Porto de Mós.

As análises apresentadas neste documento irão sustentar a definição dos objetivos de avaliação deste primeiro ciclo do processo de monitorização do estado do ordenamento do território do município de Porto de Mós. Este ciclo irá culminar com a produção do primeiro Relatório de Estado de Ordenamento do Território da 1.^a revisão do PDM de Porto de Mós.



>2
QUADRO LEGAL

2. QUADRO LEGAL

De acordo com os objetivos genéricos das políticas de ambiente e de ordenamento do território, pode-se afirmar que a existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das populações e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, correspondendo de uma forma geral à melhoria da qualidade de vida de cada indivíduo, pressupõe a adoção de medidas que visem:

- ✓ O desenvolvimento económico e social sustentável e a expansão equilibrada das áreas urbanas, através do correto ordenamento do território,
- ✓ A promoção da participação da comunidade na formulação e execução das políticas de ambiente e de ordenamento do território,
- ✓ O estabelecimento de uma troca contínua de informação entre os órgãos da administração, responsáveis por estas políticas, e os cidadãos a quem se dirigem.

Neste cenário, as autarquias têm um papel fundamental a desempenhar devendo-se destacar algumas das suas atribuições que dizem diretamente respeito a estas matérias – equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, património, habitação, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.

Cumulativamente às atribuições referidas, é bastante explícito no articulado da Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) o dever de ordenar o território, que tem de ser assumido não só pelas autarquias locais, mas também pelas regiões autónomas e pelo Governo, no sentido de promover políticas ativas de ordenamento do território e de urbanismo de uma forma articulada. Este dever abrange as obrigações de zelar pela efetiva consolidação de um Sistema de Gestão Territorial e de acautelar os efeitos que as políticas prosseguidas possam, aos diversos níveis, implicar para o ordenamento do território e para o urbanismo.

Da legislação em vigor decorre a referência à recolha e ao tratamento de dados estatísticos, ao carácter regular da avaliação, à criação de uma estrutura especificamente orientada para a pesquisa e tratamento de informação e à consequente avaliação dos instrumentos de gestão territorial. Esta conjuntura evidencia uma tendência para a mensuração no planeamento do território em geral, a necessidade de obter informação atualizada sobre o território, a crescente necessidade de implementação de procedimentos de registo e tratamento de dados e, também, a necessidade de assegurar a continuidade temporal do processo, para que se possam ir registando as várias séries cronológicas, conhecer as tendências de transformação e ir avaliando os objetivos das políticas.

Os REOT municipais têm uma relação muito estreita com os Planos Diretores Municipais, apesar de o planeamento municipal não se circunscrever à elaboração e execução do Plano Diretor Municipal, este assume um lugar preponderante, pelo seu carácter de obrigatoriedade e de abrangência territorial. Esta relação é reforçada pela Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território uma vez que refere no seu artigo n.º 77: “A *deliberação de*

elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º.

Neste contexto de grande simbiose entre o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Monitorização Municipal considera-se fundamental destacar duas questões legais relativamente ao instrumento de gestão territorial referido.

A Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território define que cabe apenas aos planos territoriais, de âmbito municipal e intermunicipal, estabelecer o regime de uso do solo e respetiva execução. (artigo 43.º, Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto), concentrando nos planos municipais e intermunicipais as normas diretamente vinculativas dos particulares. Desta forma, a lei define que **o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor deve ser vertido, para os planos intermunicipais ou municipais** aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, a realizar no prazo máximo de três anos (artigo 78.º, Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto). Todavia, em 2017, foi publicada a primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto) que prorrogou o anterior período transitório até **13 de julho de 2020**.

Na sequência da publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território, foi também publicado o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio) e os consequentes Critérios de Classificação e Qualificação do Solo (D.R. n.º 15/2015, de 19 de agosto). Deste contexto legal surge um **novo sistema de classificação do solo que os planos municipais devem integrar, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial** (60 dias após a sua publicação), sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo (artigo n.º 199, D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio).



>3
QUADRO
INSTITUCIONAL

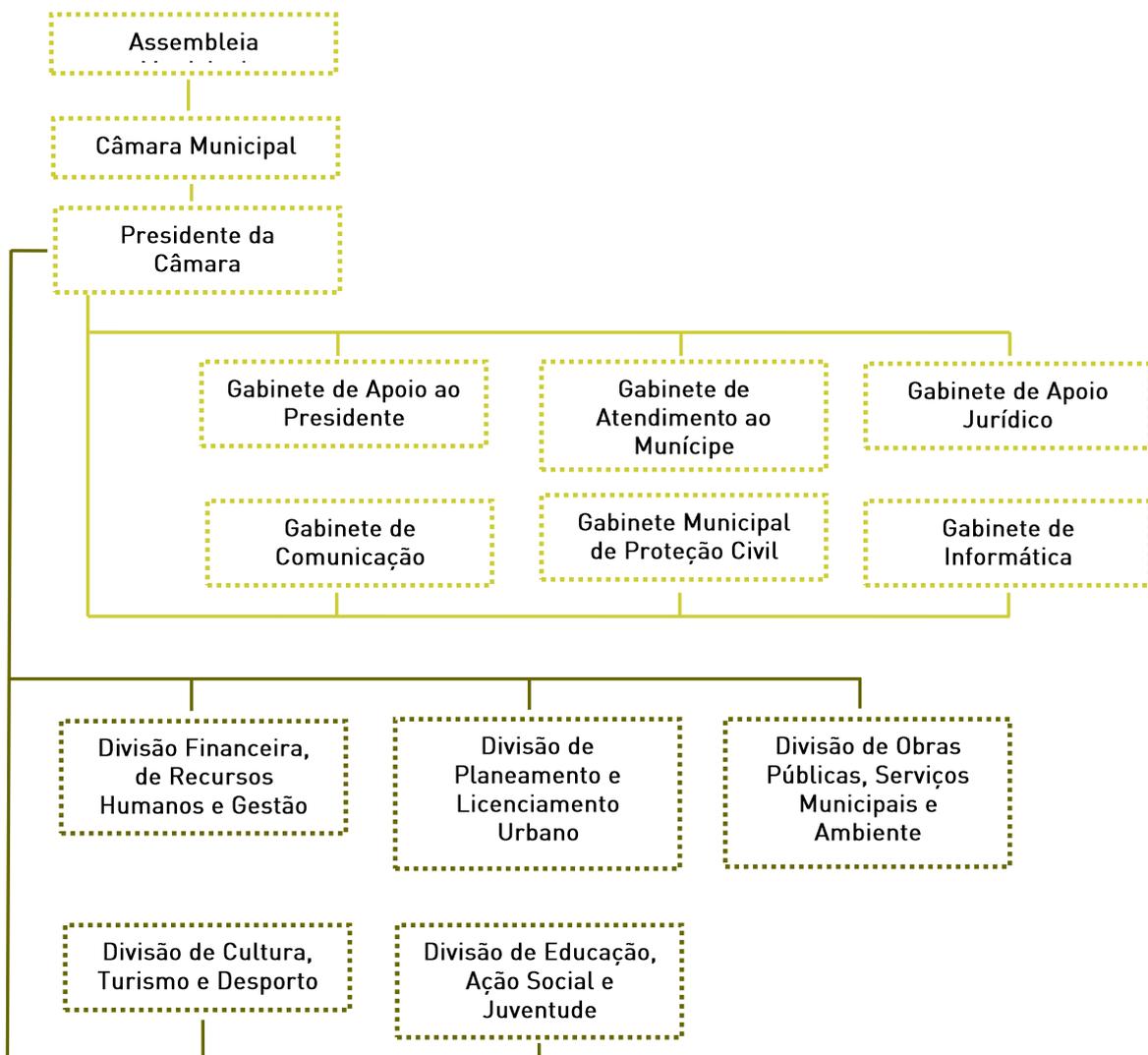
3. QUADRO INSTITUCIONAL

O Ser Humano tem um papel central em todo o processo de planeamento, uma vez que este é um processo realizado por Homens para os Homens. Este papel estende-se necessariamente também ao processo de monitorização e avaliação, pelo que se considera fundamental analisar a estrutura institucional que irá sustentar o Sistema de Monitorização Municipal do concelho de Porto de Mós.

A informação apresentada seguidamente corresponde aos documentos disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.municipio-portodemos.pt/>) em consulta de março de 2018.

Organograma da Autarquia

Ilustração 1: Organograma da Autarquia



A Assembleia Municipal de Porto de Mós, na sua sessão Ordinária, realizada a 20 de dezembro de 2012, aprovou o modelo de Estrutura Orgânica segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura flexível: (i) em cinco o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e (ii) em sete o número máximo de subunidades orgânicas flexíveis.

Por deliberação de Câmara, tomada na reunião ordinário realizada em 27 de dezembro de 2012, foram criadas as cinco unidades orgânicas flexíveis apresentadas no organograma, cujas respetivas subunidades orgânicas são as seguintes:

Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

- Subunidade Orgânica de Contabilidade
- Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém
- Subunidade Orgânica de Contratação Pública
- Subunidade Orgânica de Expediente, Taxas e Licenças
- Subunidade Orgânica de recursos Humanos

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

- Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento

No âmbito do presente relatório interessa destacar a área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na estrutura orgânica da Autarquia, por se considerar que esta área deverá ser central para o desenvolvimento e implementação do Sistema de Monitorização Municipal, incluindo a produção dos REOT, uma vez que os SIG devem ser instrumentos de apoio às atividades que acompanham a dinâmica do território e que influenciam a sua transformação.

De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós (artigo 21.º) a área de Sistemas de Informação Geográfica enquadra-se na Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano. Das suas competências, identificadas no regulamento referido, apresentam-se as que se considera mais relevantes para o processo de monitorização:

- a) Produzir, atualizar e emitir cartografia;*
- b) Produzir mapas temáticos;*
- d) Desenvolver atividades inerentes à atualização e manter as bases de dados e demais registos de suporte de informação geográfica do concelho;*
- h) Apoiar as demais áreas funcionais das diversas orgânicas da Câmara no âmbito da prestação de informações geográficas e de outras necessárias à prossecução dos objetivos das áreas organizacionais e da Câmara;*
- l) Promover e implementar metodologias de trabalho que visem a eficiência dos processos e a obtenção de informação de gestão adequada.*

A implementação do Sistema de Monitorização Municipal permite criar e atualizar informação e definir referenciais que possibilitam uma avaliação contínua, tornando mais flexíveis, seletivos e participados os instrumentos de gestão territorial, não só ao acompanhar os resultados que se vão alcançando, mas também ao atuar para corrigir atempadamente rumos que inesperadamente se revelam inadequados. Neste sentido, e pela análise transversal da estrutura orgânica da Autarquia, considera-se que o facto do serviço de SIG estar enquadrado na Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano é condicionador do funcionamento dos próprios SIG, podendo resultar numa falta de compreensão da sua finalidade e das suas potencialidades, levando à sua utilização redutora, o que dificulta a sua atuação mais abrangente no universo de toda a Câmara Municipal.

Numa perspetiva de funcionamento integrado entende-se desejável que a área de SIG seja uma estrutura autónoma com canais de comunicação diretos com todos os gabinetes e divisões por forma a que facilmente circulem os dados, permitindo a cada elemento da estrutura alimentar o SIG, dentro das suas competências.

Objetivos e princípios de funcionamento dos serviços

O atual regulamento da organização dos serviços da câmara Municipal de Porto de Mós define os seguintes objetivos dos diversos serviços municipais no desempenho das suas atribuições:

- a. *Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos órgãos municipais, no sentido do desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente as constantes de índices dos planos de investimento e planos de atividades;*
- b. *Promover a obtenção de índices crescentes de melhoria na prestação de serviços às populações, respondendo de forma eficaz às suas necessidades e aspirações;*
- c. *Gerir a eficiência, de acordo com uma gestão racionalizada e moderna, os recursos disponíveis, tendo em conta a obtenção do seu máximo aproveitamento;*
- d. *Promover a participação organizada dos cidadãos e dos agentes socioeconómicos do município nos processos de tomada de decisão;*
- e. *Promover a dignificação e valorização profissional e cívica dos trabalhadores municipais;*
- f. *Desburocratizar e modernizar os serviços técnico-administrativos e acelerar os processos de decisão.*

O mesmo regulamento define ainda os princípios de funcionamento que regem os serviços, nomeadamente:

- a. **Princípio do serviço às populações:** *consubstanciado numa clara noção de serviço público, no respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos e na intransigente defesa dos legítimos interesses dos munícipes;*
- b. *Respeito absoluto pela legitimidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses legalmente protegidos destes;*

- c. **Transparência, diálogo e participação**, consubstanciados ao nível da gestão e dos procedimentos, em relação aos munícipes e aos trabalhadores, por uma permanente atitude de aproximação e interação com as populações e por uma comunicação permanente, informativa, pedagógica e de convergência entre o município e a comunidade;
- d. **Racionalidade de gestão e sensibilidade social**, pela utilização permanente e equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros que visem melhor justiça, equidade e solidariedade;
- e. **Qualidade e inovação**, correspondendo à necessidade a contínua introdução de soluções inovadoras sob pontos de vista técnico, organizacional e metodológico que permitam a desburocratização o aumento da produtividade e conduzam à sucessiva elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Objetivos Estratégicos Plurianuais

Tendo em conta que as Autarquias têm por missão a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e considerando os princípios orientadores do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) foram aprovados a 17 de novembro de 2014 os seguintes Objetivos Estratégicos Plurianuais.

1. **Simplificação e Modernização Administrativa** – Impulsionar a modernização da administração no sentido de melhorar a eficiência e a qualidade no serviço público prestado aos cidadãos e empresas, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos mesmos, com a introdução de soluções adequadas sob o ponto de vista organizacional que permitam a desburocratização e desmaterialização dos processos administrativos;
2. **Rigor na Gestão do Município**, promovendo a sustentabilidade financeira da Autarquia e garantindo o seu equilíbrio;
3. Implementação de medidas com vista à **otimização dos Recursos Humanos** de modo à redução do absentismo;
4. **Promover, interna e exteriormente**, o Município de Porto de Mós, potenciando o património natural, histórico e de oferta cultural como fatores de afirmação da identidade local e da projeção externa do Município;
5. **Promover a inclusão social e a proteção aos Municípes** em situação de maior risco e vulnerabilidade, com especial enfoque nos Idosos, nas Pessoas com Deficiência, nas Crianças e nos Jovens;
6. **Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes**, tendo como principal finalidade a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço da totalidade dos cidadãos;

7. *Promover o desenvolvimento harmonioso do território na vertente de infraestruturas, na vertente ambiental, na vertente urbanística e na vertente das acessibilidades internas.*

É finalidade do SIADAP articular-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais e dos objetivos anuais e plano de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.



>4
QUADRO
INSTRUMENTAL

4. QUADRO INSTRUMENTAL

O Sistema de Gestão Territorial português que está consagrado na Lei de Bases da Política pública de solo, de ordenamento do território e de urbanismo possui os seguintes objetivos (artigo 37.º, lei n.º 31/2014, de 30 de maio):

- a. *A melhoria das condições de vida e de trabalho das populações;*
- b. *A correta distribuição e localização no território das atividades económicas, das funções de habitação, de trabalho, de cultura e de lazer;*
- c. *A criação de oportunidades diversificadas de emprego como meio para a fixação das populações;*
- d. *A preservação e defesa de solos com potencialidade para aprovisionamento com atividades agrícolas, pecuárias ou florestais, de conservação da natureza, de turismo e lazer, de produção de energias renováveis ou de exploração de recursos geológicos, de modo a que a afetação daqueles solos a outros usos se restrinja às situações em que seja efetivamente necessária e se encontre devidamente comprovada;*
- e. *A adequação de níveis de densidade urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social;*
- f. *A rentabilização de infraestruturas, evitando a extensão desnecessária das redes e dos perímetros urbanos e racionalizando o aproveitamento das áreas intersticiais;*
- g. *A aplicação de uma política de habitação que permita resolver as carências existentes;*
- h. *A reabilitação e a revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural em detrimento de nova construção;*
- i. *Promover a acessibilidade de todos os cidadãos aos edifícios, bem como aos espaços públicos de uso coletivo;*
- j. *A recuperação e regeneração de áreas degradadas;*
- k. *A prevenção e redução de riscos coletivos.*

A Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo é desenvolvida através de Instrumentos de Gestão Territorial que se materializam em programas e planos, constituindo o Sistema de Gestão Territorial. Este organiza-se num quadro de interação coordenada entre os diversos âmbitos - Nacional, Regional, Intermunicipal e Municipal -, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos em causa.

Neste contexto, no presente relatório apresenta-se uma avaliação do quadro instrumental de referência para o território de Porto de Mós, no qual foram analisados os seguintes instrumentos:

- ✓ Plano de Gestão de região Hidrográfica
- ✓ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
- ✓ Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

- ✓ Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro¹

Para cada um dos instrumentos identificado foi realizada uma ficha que resume o foco desse instrumento de gestão territorial, tendo sempre presente a realidade e o território de Porto de Mós. As fichas integram as seguintes área de análise:

- ✓ Identificação do Instrumento (designação, âmbito territorial, tipo de plano, diploma legal e ano);
- ✓ Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg (avaliada em quatro níveis: 1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante);
- ✓ Questões de ordenamento do território e desenvolvimento sustentável no âmbito do território de Porto de Mós;
- ✓ Constrangimentos identificados no âmbito do território de Porto de Mós;
- ✓ Potenciais indicadores a integrar no sistema de monitorização.

A tabela seguinte apresenta a relevância dos Instrumentos de Gestão Territorial analisados em cada um dos Compromissos de Aalborg.

Tabela 1: Relevância dos IGT para os Compromissos de Aalborg

Compromissos de Aalborg	PGRH ⁽¹⁾	PROFCL ⁽²⁾	POPNSAC ⁽³⁾	PROTC ⁽⁴⁾
Governança	2	1	2	4
Gestão local para a sustentabilidade	4	4	3	4
Bens comuns e naturais	4	4	4	4
Consumo responsável e opções de estilo de vida	4	3	2	3
Planeamento e desenho urbano	3	2	3	4
Melhor mobilidade, menos tráfego	2	1	1	4
Ação local para a saúde	4	3	2	3
Economia local dinâmica e sustentável	1	2	4	3
Equidade e justiça social	1	1	1	3
Do local para o global	3	3	3	4

⁽¹⁾ Plano de Gestão de Região Hidrográfica

⁽²⁾ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

⁽³⁾ Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

⁽⁴⁾ Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro

Destaca-se o compromisso **Bens comum naturais**, tendo sido avaliado como muito relevante no âmbito das orientações estratégicas e de gestão explanadas em todos os Instrumentos analisados, assim como o compromisso **Gestão local para a sustentabilidade**, que obteve avaliação de muito relevante em três dos quatro instrumentos.

¹ Embora este instrumento não esteja publicado, foi integrado nesta análise pela sua natureza e por ser assumido como um documento de gestão pleno, tanto pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, como por todas as outras entidades que têm funções de gestão do território, incluindo as próprias Autarquias,

Bens comum naturais

Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.

Gestão local para a sustentabilidade

Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.

Constituindo estes documentos a referência para a gestão territorial do concelho de Porto de Mós, considera-se que pelos menos estes dois Compromissos de Aalborg devem ser integrados nos objetivos a definir para este ciclo de monitorização, que culminará na produção do 1.º REOT de Porto de Mós. Importa também salientar que a própria construção do Sistema de Monitorização Municipal constitui uma ação no contexto da prossecução do compromisso **Gestão local para a sustentabilidade no município de Porto de Mós.**

As fichas de cada um dos Instrumentos de Gestão analisados são apresentadas de seguida.

ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

TIPO DE PLANO

Setorial

DIPLOMA LEGAL

Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro

ANO

2016

Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg
[1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante]

CA1 – Governança	2
CA2 – Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 – Bens comuns e naturais	4
CA4 – Consumo responsável e opções de estilo de vida	4
CA5 – Planeamento e desenho urbano	3
CA6 – Melhor mobilidade, menos tráfego	2
CA7 – Ação local para a saúde	4
CA8 – Economia local dinâmica e sustentável	1
CA9 – Equidade e justiça social	1
CA10 – Do local para o global	3

Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ O concelho de Porto de Mós é abrangido por duas regiões hidrográficas: Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) e Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).
- ✓ Foram classificadas como zonas protegidas, definidas nos termos da alínea j) do artigo 4.º da Lei da Água, 135 massas de água, associadas a captações de água superficial e subterrânea para a produção de água para consumo humano, águas piscícolas, zonas de produção de moluscos bivalves, águas balneares, zonas vulneráveis, zonas sensíveis e zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens.
- ✓ A agricultura é o maior consumidor de água, sendo responsável por cerca de 71 % (RH4) e 69% (RH5) dos volumes totais captados da região hidrográfica. Segue -se o setor urbano, com um peso de cerca de 16 % (RH4) e 23% (RH5) dos volumes de água captados totais, e a indústria, com um peso de aproximadamente 11 % (RH4) e 4% (RH5).
- ✓ Medidas operacionais definidas para as Regiões Hidrográficas, que se enquadram no contexto do território de Porto de Mós:
 - ✓ Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
 - ✓ Explorações mineiras: medidas de minimização
 - ✓ Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas;
 - ✓ Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem;
 - ✓ Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações;
 - ✓ Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações;
 - ✓ Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário;
 - ✓ Implementar regimes de caudais ecológicos;
 - ✓ Minimizar riscos de inundação (nomeadamente, medidas naturais de retenção de água).

CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Podem ocorrer situações de escassez de água durante o semestre seco, caso não exista a regularização anual, que permita armazenar água nos meses de maiores disponibilidades para utilização nos meses de maiores consumos.
- ✓ Em três massas de água subterrâneas constata -se a existência de problemas ao nível do estado quantitativo que evidenciam situações de sobre-exploração que necessitam de ser corrigidas pela limitação de captações, por forma a permitir a recuperação destas massas de água.
- ✓ As pressões maioritariamente responsáveis pelo «Estado Inferior a Bom» da qualidade da água, estão associadas ao efeito cumulativo de alterações hidromorfológicas e prática agrícola, existindo também problemas pontuais de origem urbana e industrial.

Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Número e superfície de áreas protegidas identificadas nos termos da alínea j)) do artigo 4.º da Lei da Água

ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

TIPO DE PLANO

Setorial

DIPLOMA LEGAL

Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de Julho

ANO

2006

Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 - irrelevante, 2 - pouco relevante, 3 - relevante, 4 - muito relevante]

CA1 - Governança	1
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	3
CA5 - Planeamento e desenho urbano	2
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	1
CA7 - Ação local para a saúde	3
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	2
CA9 - Equidade e justiça social	1
CA10 - Do local para o global	3

Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ O concelho de Porto de Mós é abrangido por duas sub-região homogéneas: Gândaras Sul e Porto de Mós e Mendiga. Na sub-região homogénea Gândaras Sul visa-se a implementação e incrementação das funções de produção, de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de proteção. Na sub-região homogénea Porto de Mós e Mendiga visa-se a implementação e incrementação das funções de conservação dos habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, de proteção, e de desenvolvimento da silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores.
- ✓ A dimensão mínima a partir da qual as explorações florestais privadas são sujeitas a plano de gestão florestal (PGF) é de 25 ha. Sem prejuízo da legislação específica, estão isentas da elaboração de PGF as explorações abrangidas pela área ZIF com mais de 25 ha. Pois as áreas de ZIF estão submetidas a um PGF.
- ✓ São propostas e identificadas como freguesias com espaços florestais prioritários para instalação de ZIF as seguintes: Calvaria, Pedreira e Juncal.
- ✓ Devem ser criados e executados os Planos de Gestão para as áreas florestais públicas, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados.
- ✓ Nas ações de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, os povoamentos monoespecíficos e equiênicos não podem ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados.
- ✓ A fim de prosseguir as funções dos respetivos espaços florestais, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos, que se enquadram no contexto do território de Porto de Mós:
 - ✓ Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão hídrica;
 - ✓ Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, de forma articulada com as condicionantes de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados e com as condicionantes de proteção;
 - ✓ Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a atividade silvo-pastoril e integrar totalmente a atividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados

CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Elevado risco de erosão das zonas calcárias e das vertentes dos principais cursos de água.
- ✓ Reduzida dinâmica de investimento privado, concelho onde os proprietários não têm apresentado muitas iniciativas de candidatura a apoios públicos ao investimento na Floresta e áreas complementares.
- ✓ Presença de extensas áreas de incultos.
- ✓ Existência de poucas estruturas para o recreio e lazer nos espaços florestais.

Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Proporção de espaços florestais no território
- ✓ Número de ignições de incêndios florestais
- ✓ Percentagem de área queimada no município
- ✓ Percentagem de áreas incultas no município

ÂMBITO TERRITORIAL

Área Protegida

TIPO DE PLANO

Especial

DIPLOMA LEGAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º
57/2010 de 12 de agosto de 2010

ANO

2010

Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 - irrelevante, 2 - pouco relevante, 3 - relevante, 4 - muito relevante]

CA1 - Governança	2
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	3
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	2
CA5 - Planeamento e desenho urbano	3
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	1
CA7 - Ação local para a saúde	2
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	4
CA9 - Equidade e justiça social	1
CA10 - Do local para o global	3

Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Na área de intervenção do POPNSAC constituem ações e atividades a promover:
 - ✓ A valorização e a requalificação da paisagem;
 - ✓ A aplicação de medidas de gestão que promovam o uso sustentável dos recursos;
 - ✓ A adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor característico;
 - ✓ O turismo de natureza que potencie a correta fruição dos valores naturais e promova o desenvolvimento sustentável da região;
 - ✓ A promoção das atividades económicas tradicionais de base regional que respeitem e promovam os valores naturais;
 - ✓ As ações de informação e formação com os intervenientes no território, criando condições para o desenvolvimento de uma gestão participada.
- ✓ Na área de intervenção do POPNSAC constituem atos e atividades interditas:
 - ✓ A introdução de espécies não indígenas, com as exceções previstas em legislação específica, ou o repovoamento com espécies invasoras;
 - ✓ A plantação e reconversão de olival em densidade superior a 300 árvores/ha;
 - ✓ A instalação ou ampliação de locais de armazenamento de materiais de construção e demolição e de sucata que poluam o solo, o ar ou a água;
 - ✓ Instalação e atividade de explorações pecuárias em regime de produção intensiva.
- ✓ Para as áreas sujeitas a exploração extrativa devem ser elaborados Planos Municipais de Ordenamento do Território visando o estabelecimento de medidas de compatibilização entre a gestão racional da extração de massas minerais, a recuperação das áreas degradadas e a conservação do património natural existente tendo em conta os valores e a sensibilidade paisagística e ambiental da área envolvente.
- ✓ O POPNSAC define um conjunto de práticas de acordo com os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade em presença e da correta gestão dos recursos naturais para os seguintes usos e atividades: Agricultura e pecuária, Floresta, Atividade cinegética, Turismo de natureza, Edificações e infraestruturas, Indústria extrativa, Energias renováveis e Investigação científica.

CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Alterações na estrutura da população ativa que se traduz num progressivo abandono do sector primário e um aumento dos setores secundários e terciários que se traduzem nas seguintes pressões:
 - ✓ Aumento das áreas ardidadas;
 - ✓ Risco significativo de perda de habitats relevantes pelo conjunto de valores naturais que encerram;
 - ✓ Destruição direta de património geológico e geomorfológico;
 - ✓ Diminuição da população residente;
 - ✓ Aumento generalizado da perturbação decorrente da intensificação do uso recreativo e turístico do Parque.
- ✓ Principais problemas de gestão a que se procurará dar resposta:
 - ✓ Salvaguarda das áreas sensíveis à perturbação;
 - ✓ Equilíbrio entre manutenção da recuperação da vegetação autóctone e a manutenção de habitats especialmente relevantes que dependem de perturbações periódicas;
 - ✓ Reforço da articulação dos objetivos de conservação e a atividade do setor primário, nomeadamente através do reconhecimento da importância que poderá ter uma atividade agrícola em tempo parcial;
 - ✓ Maior integração da atividade de recreio e o turismo com os objetivos de conservação;
 - ✓ Defesa das áreas de maior valor geológico e geomorfológico pelo condicionamento das atividades mais impactantes.

Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Número de PMOT aprovados para áreas sujeitas a exploração extrativa
- ✓ Área ocupada pelos habitats relevantes
- ✓ População residente
- ✓ Número de ações de informação e formação com os intervenientes no território

ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

TIPO DE PLANO

Desenvolvimento Territorial

DIPLOMA LEGAL

ANO

Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante]

CA1 - Governança	4
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	3
CA5 - Planeamento e desenho urbano	4
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	4
CA7 - Ação local para a saúde	3
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	3
CA9 - Equidade e justiça social	3
CA10 - Do local para o global	4

Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Porto de Mós – centro urbano complementar.
- ✓ Atividade Turística é apresentada pelo PROTC como uma aposta de especialização para o território de Porto de Mós. A especialização no Turismo (cultural, de natureza, TER, etc.), reforça assim uma das vocações da região, que congrega, entre outras, duas tipologias de oferta relevantes, concretamente o Sol & Praia e a Montanha/Natureza.
- ✓ Regista-se alguma abertura e interesse por parte de um número crescente de municípios em apostar na gestão integrada de recursos comuns, o que poderá induzir um reforço do relacionamento supramunicipal e, conseqüentemente, um fortalecimento e densificação das redes urbanas regionais.
- ✓ O PROTC expõe a necessidade de criar as condições para a implementação de sistemas intermunicipais de transporte público mais eficazes e eficientes, principalmente tendo em conta a ausência de massa crítica dos territórios de baixa densidade.
- ✓ Instrumentos de Planeamento e Gestão da Mobilidade: Plano Diretor Municipal (e, eventualmente, Plano de Urbanização), privilegiando a definição e hierarquização das redes de infraestruturas de transporte, a definição de serviços de transporte público e o estabelecimento de critérios de acessibilidade a equipamentos e serviços;
- ✓ As propostas de consolidação do modelo tendencial da Unidade territorial Centro Litoral implicam:
 - ✓ A estruturação da aglomeração urbana Leiria – Marinha Grande, tendo em conta o completamento do PRN (IC36);
 - ✓ A qualificação ambiental do sistema hidrológico do Lis, controlando a poluição difusa com origem nas suiniculturas e nos efluentes domésticos e industriais;
 - ✓ O controlo da pressão urbanística junto aos nós rodoviários e a qualificação urbana do corredor da EN1;
 - ✓ A concertação intermunicipal para as estratégias de qualificação da urbanização difusa de baixa densidade;
 - ✓ Ordenar na Serra de Aire e Candeeiros a atividade da indústria extrativa e atividade turística;
 - ✓ Salvaguarda das áreas estratégicas de produção agrícola de regadio e de produtos de qualidade certificada.

CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Fragmentação urbana - reduzidos relacionamentos interurbanos, sendo que as articulações funcionais ocorrem geralmente em sentido unívoco, regra geral em torno das Capitais de Distrito, perdendo-se o efeito de rede.
- ✓ Tendência para a construção de novas habitações, com consequências ao nível dos alojamentos, agravando a degradação dos espaços centrais, favorecendo o aumento dos alojamentos vagos.
- ✓ Débil rede de parcerias público-privadas, com fragilidade ao nível da capacidade de cooperação das Entidades Públicas com os agentes locais.
- ✓ Ausência de redes de Governança e fraco posicionamento de Porto de Mós na região. O distrito continua a ser o espaço de conectividade e as NUTS 3 não se visualizam no mapa.
- ✓ Escassez ou total ausência de integração física, lógica e tarifária entre as ofertas de transporte público disponibilizadas pelos diferentes operadores.
- ✓ O Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros (PNSAC) sofre grande pressão, nomeadamente em relação à extração de inertes e carga turística nas grutas e algares.

Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Grau de consolidação da ocupação urbanos dos aglomerados populacionais
- ✓ Peso dos alojamentos vagos no total de alojamentos
- ✓ Número de paragens em cada aglomerado populacional
- ✓ Ligações exteriores do sistema de transportes local
- ✓ Número de turistas/visitantes que frequentam o PNSAC



>5
QUADRO EMPÍRICO

5. QUADRO EMPÍRICO

O presente capítulo representa a visão do território de Porto de Mós aos olhos de quem diariamente trabalha em prol do desenvolvimento deste território, ou seja, os funcionários da Câmara Municipal. Desta forma, é possível reunir mais informação para orientar os objetivos deste ciclo de monitorização, podendo resultar em ações de melhoria mais direcionadas ao campo de ação concreto e relacionado com a realidade do território de Porto de Mós.

A metodologia utilizada para esta auscultação dos funcionários baseou-se em questionários (ANEXO I), que foram distribuídos aos funcionários da Autarquia, no mês de novembro de 2017, acompanhados por um folheto informativo (Anexo II) que foi produzido por forma a sensibilizar os funcionários para a temática da monitorização e para a importância da participação ativa de todos, apresentando uma comparação entre a Gestão Municipal e a Gestão Familiar.

Estes documentos foram distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Foi enviado um email aos funcionários a 17 de novembro de 2017 (ANEXO III);
- ✓ Foram entregues em mão, pela Dra. Helena Oliveira (Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano) e pelos responsáveis das áreas funcionais, durante a semana de 13 a 17 de novembro;
- ✓ Foram realizadas duas reuniões de esclarecimento e entrega de inquéritos com os seguintes serviços desconcentrados: oficinas municipais e espaços verdes, nas quais estiveram presentes, os Senhores. Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal e a Dra. Helena Oliveira.

Houve uma grande receptividade e interesse por parte dos colaboradores, especialmente, das áreas administrativa e auxiliar o que, aliás, se constatou pelo número de inquéritos respondidos. Embora a data estabelecida para entrega dos inquéritos preenchidos tenha sido 24 de novembro de 2017, foram aceites inquéritos até ao dia 7 de dezembro do mesmo ano. Foram entregues um total de 125 questionários, 70 por via digital e 55 em papel. Num universo de 307 funcionários (no final de 2017) obteve-se 41% de participação, valor que se considera muito positivo, principalmente dada a falta de cultura de participação que existe em Portugal.

Destaca-se a dificuldade de comunicação sentida nesta fase, verificando-se lacunas ao nível da comunicação geral entre os diversos serviços da Câmara Municipal, sendo evidente a carência de um canal de comunicação interno que abranja a todos os funcionários, independentemente do serviço a que pertençam.

A estrutura dos questionários baseia-se em cinco grupos:

- ✓ GRUPO 1 – INFORMAÇÃO GERAL: que corresponde à identificação da área de trabalho do funcionário.
- ✓ GRUPO 2 – DIAGNÓSTICO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS: composto por cinco questões com a finalidade de aferir problemas, potencialidades, ações prioritárias, pontos marcantes e identidade do território de Porto de Mós.

- ✓ GRUPO 3 – INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE: com os quais se pretende analisar a perceção que existe sobre o desempenho da Câmara Municipal em nove áreas.
- ✓ GRUPO 4 – ÁREAS DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO DE MÓS: análise do grau de interesse percecionado dos Compromisso de Aalborg para a prossecução do desenvolvimento sustentável em Porto de Mós.
- ✓ GRUPO 5 – INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: com a finalidade de reunir informação dispersa pelos vários departamentos da Autarquia que possa ser importante para o processo de monitorização do estado do ordenamento do território.

Apresentam-se de seguida os resultados da análise dos questionários recebidos.

Grupo 1 – Informação geral

Da análise da distribuição, pela Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, dos questionários recebidos, observa-se que as áreas mais expressivas são a Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente e a Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, que em conjunto representam 60% do universo total.

Tabela 2: Distribuição dos questionários recebidos pela Estrutura Orgânica

Serviços	N.º de respostas	% de respostas
Gabinete de Apoio ao Presidente	1	1%
Gabinete de Comunicação	1	1%
Gabinete de Apoio Jurídico	0	0%
Gabinete de Atendimento ao Munícipe	5	4%
Gabinete Municipal de Proteção Civil	0	0%
Gabinete de Informática	3	2%
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa	10	8%
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano	10	8%
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente	39	31%
Divisão de Educação, Ação Social e Juventude	36	29%
Divisão de Cultura, Turismo e Desporto	9	7%
Não discriminado/ Em branco	11	9%

Grupo 2 – Diagnóstico ao desenvolvimento sustentável do concelho de Porto de Mós

2.1. Indique, quais na sua opinião, são os **maiores problemas do concelho** (no máximo 5).

É bastante diversificada a lista de problemas apontados pelos funcionários que responderam aos questionários. Alguns dos problemas foram agrupados em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de preocupação identificadas.

Desta forma, surgiram oito temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

Tabela 3: Maiores Problemas do concelho

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Infraestruturas Urbanas	Ruturas de água, cobertura água e saneamento, localização de ecopontos, iluminação pública, cobertura de fibra ótica e de telecomunicações.	58	46%
Transportes Públicos	Percursos e horários desadequados às necessidades, fraca mobilidade, paragens sem abrigos.	42	34%
Turismo	Falta de apoio ou investimento no turismo, necessidade de investir na hotelaria e restauração, fomentar parcerias para aproveitar os recursos.	34	27%
Saúde	Falta de médicos e enfermeiros, falta de unidades móveis.	30	24%
Rede Rodoviária	Acessos com carências, alcatroamento de estradas, falta de passeios e lombas, limpeza de passeios e valetas, pouco estacionamento, falta de sinalética e informação.	23	18%
Marketing Territorial	Falta de promoção do concelho, fraca visibilidade exterior, inexistência de uma Marca, falta de comunicação das atividades realizadas.	14	11%
Cultura	Agenda cultural, falta de boa sala de espetáculos, Museu, Cinema, pouco eventos que promovam o concelho, falta de dinamismo e de promoção de atividades recreativas.	13	10%
Apoio Social	Espaços sociais pouco apelativos, falta de apoio a idosos, falta de projetos de inclusão, falta de respostas sociais, lares e apoio a associações.	12	10%

Nesta questão 15 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 12% dos questionários recebidos.

2.2. Indique cinco **aspectos positivos** que, na sua opinião, caracterizam o concelho (no máximo 5).

Tal como na questão anterior, é bastante diversificada a lista de aspectos positivos identificados pelos funcionários que responderam aos questionários. De igual forma, as características nomeadas foram agrupadas em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de positivas que caracterizam o concelho do ponto de vista dos inquiridos.

Desta forma, surgiram nove temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

Tabela 4: Aspectos positivos que caracterizam o concelho

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Recursos Naturais	Património Natural, serras, <i>Fornea</i> , grutas, recursos naturais e boas paisagens.	66	53%
Património	Património Histórico, Cultural e Arquitetónico, Castelo, Calçada Romana e História.	40	32%
Rede Rodoviária	Boas acessibilidades e infraestruturas rodoviárias.	29	23%
Cultura	Promoção Cultural, eventos, Festas S. Pedro, Festa Natal, Tasquinhas e outras tradições.	28	22%
Espaços Verdes	Jardins, espaços verdes e parques.	23	18%
Localização	Boa localização geográfica.	22	18%
Indústria	Desenvolvimento industrial, extração de pedra, zona industrial, tecido empresarial forte, dinâmico e diversificado, desenvolvimento de negócios.	21	17%
Turismo	Carta turística, turismo de natureza e potencial turístico.	15	12%
Educação	Boas escolas	12	10%

Nesta questão 12 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 10% dos questionários recebidos.

2.3. Indique os **projetos** para o concelho, que em sua opinião, são **prioritários** (no máximo 5).

À semelhança das anteriores questões, também nesta é muito diversificada a lista de projetos prioritários identificados pelos funcionários que responderam aos questionários. Os projetos referidos foram agrupados em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de investimento consideradas prioritárias pelos inquiridos.

Desta forma, surgiram onze temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

Tabela 5: Projetos prioritários para o concelho

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Infraestruturas Urbanas	Rede de água e saneamento em todo o território, rede de gás em todas as aldeias, recolha de resíduos sólidos urbanos, resolver situação dos esgotos no parque verde, diminuir as perdas da rede de água, limpeza dos depósitos, novos furos de captação água.	43	34%
Turismo	Novos projetos turísticos, /promoção e divulgação turística, construção de hotéis, parque campismo e restauração.	34	27%
Cultura e Valorização Patrimonial	Equipamentos culturais: biblioteca, museu municipal, centro cultural e de congressos, arquivo municipal, pavilhão multiusos e cinema. terminar a obra central elétrica, recuperação da antiga cadeia, valorizar o Castelo.	27	22%
Transportes Públicos	Rede mais abrangente em termos de frequência e circuitos.	21	17%
Saúde	Médico de família para todos os habitantes, melhoria do atendimento e acompanhamento dos utentes, unidade móvel.	18	14%
Emprego	Área logística empresarial, apoio à fixação de empresas, apoio ao empreendedorismo jovem, apoio a emprego inserção.	16	13%
Apoio Social	Apoio a idosos e crianças, arrendamento social, projetos cidadania inclusiva (cidadãos vulneráveis), transportes para idosos, apoio a famílias carenciadas, fortalecer a ligação às associações.	16	13%
Mobilidade	Sinalética rodoviária e urbana, parque estacionamento e acesso ao castelo, mobilidade reduzida e concelho acessível a todos, melhores passeios e reorganizar o trânsito na Vila.	15	12%
Rede Rodoviária	Conservação e melhoria das estradas e bermas, melhores acessos a algumas aldeias, melhorar o escoamento água do pavimento das estradas.	15	12%
Marketing Territorial	Criar imagem de marca, promoção do património material e imaterial, história do barro e da pedra, comunicação para o exterior e promover os produtos endógenos.	14	11%
Desporto	Atividade e desporto de natureza e desporto aventura, mais e melhores equipamentos desportivos, centro de desportos de natureza, circuitos pedestres, parque natural Arrimal.	13	10%

Nesta questão 15 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 12% dos questionários recebidos.

2.4. Quando alguém de fora do concelho do Porto de Mós o visita, a que lugares leva essa pessoa ou que *lugares lhe indica para visitar?* (no máximo 5)

O total de pontos marcantes do território identificados em todo o universo de questões foram 40. Destas onze referências foram identificadas por 10% ou mais dos inquiridos, sendo as seguintes:

Tabela 6: Pontos marcantes do concelho

Ponto Marcante	N.º de respostas	% de inquiridos
Castelo de Porto de Mós	105	84%
Grutas Mira de Aire, de Alvados e de Santo António	89	71%
Fornea - Alcaria	57	46%
Ecopista	40	32%
Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros / Zona serrana / Percursos pedonais	26	21%
Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota	23	18%
Lagoas Arrimal e Alvados	20	16%
Calçada Romana	16	13%
Parque Verde Porto de Mós	15	12%
Igrejas/ Capelas	14	11%
Museu e Minas de Carvão	13	10%

Nesta questão apenas 5 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 4% dos questionários recebidos.

2.5. Indique **cinco palavras-chave** que, na sua opinião, melhor caracterizam o município do Porto de Mós.

Também nesta questão é muito diversificada a lista de palavras-chave que caracterizam o concelho na perspetiva dos funcionários que responderam aos questionários. Tal como nas anteriores questões, as palavras-chave foram agrupadas por significado e contexto.

Desta forma, surgiram nove grupos de palavras-chave referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

Tabela 7: Palavras-chave que definem o concelho

Grupo de palavras-chave	N.º de respostas	% de inquiridos
Natureza / Ambiente / Agradável / Beleza / Serra / Verde / Paisagem / Ruralidade / Vistas e cenários / Grutas	91	73%
Património Cultural / Histórico / Cultura / Calçada / Castelo / Batalha Aljubarrota / Moinhos / Mós	36	29%
Seguro / Tranquilo / Sossegado / Calmo / Pacato	30	24%
Dinamismo / Próspero / Diversidade	22	18%
Simpatia / Acolhedor / Simplicidade	21	17%
Inovação / Empreendedor / Competitivo / Oportunidades	19	15%
Qualidade serviço / Boa gestão / Confiança / Organização / Eficaz / Rigor / Liderança	18	14%
Localização Central / Boas estradas	17	14%
Indústria / Emprego / Economia / Comércio / Barro / Têxteis	14	11%

Nesta questão 18 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 14% dos questionários recebidos.

Grupo 3 – Indicadores de sustentabilidade

Como classifica a atuação da Câmara Municipal do Porto de Mós nos seguintes indicadores, de acordo com a seguinte classificação: 1: Muito mau; 2: Mau; 3: Razoável; 4: Bom; 5: Muito Bom. Apresente, se considerar necessário, como é possível melhorar a situação.

Nesta questão deve-se referir que houve um lapso entre as duas versões de questionários – papel e digital. O questionário disponibilizado *on-line* não apresentou a possibilidade de identificação de formas de melhoria, pelo que esta parte da questão é considerada nula não se procedendo à sua análise.

A classificação do desempenho da Câmara Municipal nos indicadores apresentados nesta questão é a seguinte:

Tabela 8: Indicadores de desempenho da Autarquia

Indicador	Classificação					
	1. ^a			2. ^a		
	Nível	N.º Resp.	%	Nível	N.º Resp.	%
a - Incentiva a participação cívica	Razoável	75	60%	Bom	31	25%
b - Apela à justiça social e económica	Razoável	67	54%	Bom	34	27%
c - É permeável às mudanças	Razoável	63	32%	Bom	40	32%
d - Responde de forma eficaz em cenários de planeamento de incerteza	Razoável	72	58%	Bom	23	18%
e - Promove projetos vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental, dirigidos a diversos públicos	Razoável	52	42%	Bom	42	34%
f - Promove a formação dos recursos humanos	Razoável	48	38%	Mau	35	28%
g - Possui um sistema de planeamento que dá resposta às necessidades dos cidadãos	Razoável	71	57%	Bom	22	18%
h - É ativa na implementação do sistema de transportes públicos	Mau	44	35%	Razoável	41	33%
i - Promove os recursos naturais do concelho no exterior	Razoável	56	45%	Bom	34	27%

Grupo 4 – Áreas de interesse para o desenvolvimento de Porto de Mós

Classifique as áreas apresentadas quanto ao seu grau de interesse para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, utilizando a seguinte escala: 5: Muito interessante; 4: Interessante; 3: Sem Interesse.

A classificação do nível de interesse de cada uma das dimensões apresentadas para o desenvolvimento do concelho de Porto de Mós é a seguinte:

Tabela 9: Grau de interesse dos Compromissos de Aalborg

Indicador	Classificação					
	1. ^a			2. ^a		
	Nível	N.º Resp.	%	Nível	N.º Resp.	%
Governança	Interessante	66	53%	Muito Interessante	48	38%
Gestão Local para a sustentabilidade	Interessante	64	51%	Muito Interessante	51	41%
Bens comuns e naturais	Muito Interessante	79	63%	Interessante	35	28%
Consumo responsável e opções de estilo de vida	Muito Interessante	76	61%	Interessante	38	30%
Planeamento e desenho urbano	Muito Interessante	69	55%	Interessante	47	38%
Melhor mobilidade, menos tráfego	Muito Interessante	74	59%	Interessante	45	36%
Ação local para a saúde	Muito Interessante	87	70%	Interessante	28	22%
Economia local dinâmica e sustentável	Muito Interessante	84	67%	Interessante	32	26%
Equidade e justiça social	Muito Interessante	65	52%	Interessante	52	42%
Do local para o global	Muito Interessante	74	59%	Interessante	44	35%

Grupo 5 – Informação e documentação

5.1. Que *informação ou documentação* dispõe na sua área que considere relevante para este processo de monitorização?

Nesta questão o nível de resposta ficou bastante abaixo das questões dos restantes grupos, uma vez que apenas 18% dos inquiridos apresentou uma resposta válida, sendo, portanto, pouco representativo do total do universo de questionários recebidos.

Da análise das respostas foi possível identificar a seguinte informação disponível para uma potencial integração no sistema de monitorização:

- ✓ Execução orçamental;
- ✓ Estatística sobre a utilização das ferramentas existentes por parte dos funcionários;
- ✓ Cartografia de base temática e informação geográfica;
- ✓ Censos e outros dados estatísticos;
- ✓ Inquéritos de satisfação aos serviços prestados;
- ✓ Carta Educativa;
- ✓ Informação sobre reciclagem e RSU;
- ✓ Princípios da política museológica;
- ✓ Informação de base histórica e patrimonial;
- ✓ Diagnóstico social e programas e projetos de intervenção social;
- ✓ Planeamento e ordenamento do território;
- ✓ Informação de cariz administrativo relativa ao funcionamento da instituição;
- ✓ Gestão ambiental;
- ✓ Sistema de transportes urbanos.

5.2. De que forma considera que a sua área pode **intervir de forma ativa** neste processo de monitorização?

Tal como na questão anterior, também nesta o número de respostas válidas foi bastante inferior às respostas dos anteriores grupos, embora nesta questão as respostas válidas ascendem a cerca de 34% do total de inquéritos respondidos.

Da análise das respostas foi possível identificar o seguinte cenário de potenciais colaborações para a manutenção do sistema de monitorização:

Tabela 10: Projetos e iniciativas a desenvolver no âmbito do Sistema de Monitorização Municipal

Área de Cooperação	Projetos / Iniciativas
Financeira	Facultar os dados financeiros para a viabilidade dos projetos; Controlo financeiro; Auditorias.
Ambiente	Diminuição da utilização do papel; Realizar a reciclagem nos edifícios Camarários; monitorização do sistema de transportes.
Administração	Tornar os procedimentos mais eficientes; Aproveitar os serviços com acesso à população para sensibilização e recolha de opiniões; Criação de uma plataforma para interligar as diversas entidades do território para estabelecer uma canal de comunicação entre elas; É necessária forte liderança e orientações superiores; Acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implementados; Análise dos processos de obras; Mais diálogo e união das pessoas na discussão dos problemas; Aproveitar o conhecimento de quem anda no terreno; Existe uma carência de cultura profissional e humana; Sensibilização dos funcionários para os problemas do município.
Sistemas de Informação geográfica	Registar geograficamente as opções tomadas e a sua evolução temporal no território; Promover análises espaciais da informação recolhida; recolha e compilação de dados.
Educação	Sensibilização e instrução das crianças para o desenvolvimento sustentável; Dinamização de projetos educativos; Melhorar a ligação entre a Câmara Municipal e as Escolas; Eleger um elemento da comunidade educativa para a representar; Realizar atividades para pais e crianças sobre as temáticas a desenvolver.
Formação	Apostar na formação dos funcionários da Câmara Municipal, em todos os setores.
Comunicação	O gabinete de comunicação deverá ser a principal ferramenta para a promoção, divulgação e implementação deste processo; Manter o site atualizado.
Cultura	Preservação, conservação e divulgação da cultura das várias gerações, das gentes e do seu meio social de desenvolvimento; Definição de políticas culturais e de valorização do património.
Participação Pública	A recolha de toda e qualquer consulta pública para melhor recolha de ideias.



>6
REFLEXÕES FINAIS

6. REFLEXÕES FINAIS

O ato de avaliar pode ter diversos significados, dos quais se podem destacar: medir, valorar, comparar, escolher e/ou rejeitar. Este ato de avaliar, qualquer que seja a metodologia usada, tem uma visão prática, ou seja, exige a **clara explicitação de objetivos e metas a atingir**, com a finalidade de identificar e medir desvios e de corrigir trajetórias face ao sistema territorial de partida.

A monitorização assume-se como componente importante do processo de planeamento e gestão do território, devendo incentivar, em cada momento e em cada situação, a adequação do plano e do processo de planeamento às problemáticas e existências do sistema real.

A monitorização deve ser considerada como um processo através do qual se identificam, se obtêm e se fornecem informações que permitem corrigir a eficácia de uma política ou de um plano, sustentando as opções de tomada de decisão.

É neste contexto que o presente relatório constitui uma base sólida para a tomada de decisão a respeito das dimensões de avaliação que se pretende adotar neste primeiro ciclo de monitorização.

> Dimensões da avaliação do EOT (O quê? Para quê?)

É necessário decompor o processo de monitorização em elementos menos complexos que auxiliem a compreensão do que se quer efetivamente avaliar. Neste sentido, devem ser identificados os níveis de abordagem - sistema territorial, implementação dos PMOT e estratégias e objetivos - que vão ser alvo de monitorização neste ciclo, assim como identificar os elementos de cada nível que se pretende monitorizar. Após este processo é possível definir os objetivos da avaliação deste ciclo.

Apresenta-se seguidamente um esquema que representa os próximos passos a seguir por forma a ser possível criar o **Sistema de Monitorização Municipal** e alimenta-lo, possibilitando a produção do 1.º Relatório de Estado do Ordenamento do Território.

Ilustração 2: Esquema metodológico





>7
ANEXOS

7. ANEXOS

ANEXO I – Questionário Tipo

ANEXO II - Folheto de Sensibilização

ANEXO III – Email enviado aos funcionários

REOT para um gestão sustentável do território

Por favor responda e este questionário!

CONTAMOS CONSIGO para ajudar a encontrar as melhores soluções rumo a um desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós!!

1. Informação Geral

Qual a área da Câmara Municipal onde trabalha?

2. Diagnóstico ao desenvolvimento sustentável do concelho do Porto de Mós

2.1 Indique, quais na sua opinião, são os maiores problemas do concelho (no máximo 5)

2.2 Indique cinco aspetos positivos que, na sua opinião, caracterizam o concelho

2.3 Indique os projetos para o concelho, que em sua opinião, são prioritários (no máximo 5)

2.4 Quando alguém de fora do concelho do Porto de Mós o visita, a que lugares leva essa pessoa ou que lugares lhe indica para visitar? (no máximo 5)

2.5 Indique cinco palavras-chave que, na sua opinião, melhor caracterizam o município do Porto de Mós

3. Indicadores de sustentabilidade

Como classifica a atuação da Câmara Municipal do Porto de Mós nos seguintes indicadores, de acordo com a seguinte classificação:

1: Muito mau; 2: Mau; 3: Razoável; 4: Bom; 5: Muito Bom. Apresente, se considerar necessárias, como é possível melhorar a situação.

INDICADOR	1	2	3	4	5	Como melhorar?
a - Incentiva a participação cívica						
b - Apela à justiça social e económica						
c - É permeável às mudanças						
d - Responde de forma eficaz em cenários de planeamento de incerteza						
e - Promove projetos vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental, dirigidos a diversos públicos						
f - Promove a formação dos recursos humanos						
g - Possui um sistema de planeamento que dá resposta às necessidades dos cidadãos						
h - É ativa na implementação do sistema de transportes públicos						
i - Promove os recursos naturais do concelho no exterior						

4. Áreas de Interesse para o desenvolvimento de Porto de Mós (assinale com uma cruz a resposta mais adequada)

Classifique as áreas apresentadas quanto ao seu grau de interesse para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, utilizando a seguinte escala:

5: Muito interessante; 4: Interessante; 3: Sem Interesse

DIMENSÃO

Governança

Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.

5	4	3

Gestão Local para a sustentabilidade

Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.

--	--	--

Bens comuns e naturais

Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.

--	--	--

Consumo responsável e opções de estilo de vida

Nós comprometemo-nos a adotar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.

--	--	--

Planeamento e desenho urbano

Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.

--	--	--

Melhor mobilidade, menos tráfego

Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.

--	--	--

Ação local para a saúde

Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.

--	--	--

Economia local dinâmica e sustentável

Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

--	--	--

Equidade e justiça social

Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.

--	--	--

Do local para o global

Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e proteção do clima.

--	--	--

5. Informação e documentação

5.1. Que informação ou documentação dispõe na sua área que considere relevante para este processo de monitorização?

5.2. De que forma considera que a sua área pode intervir de forma ativa neste processo de monitorização?

**A sua opinião é importante para o Município.
OBRIGADO!**

REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Em setembro de 2016 a Câmara Municipal de Porto de Mós deu início ao processo de elaboração do seu primeiro REOT – Relatório de Estado do Ordenamento do Território, que constitui o documento de apresentação de resultados do ciclo de monitorização.

Para esclarecer sobre os conceitos de planeamento e de monitorização apresentamos uma comparação entre a gestão municipal e a gestão familiar que todos realizamos nas nossas casas, imaginando a nossa hipotética família - **os Sousa**

Numa casa organizamos os espaços (com mobília, decoração, eletrodomésticos, etc.) em função das necessidades da nossa família (**população**) e da planta da casa (**território**).

No entanto, temos algumas condicionantes, a cozinha e a casa de banho, terão de se manter no mesmo local, assumindo a impossibilidade de fazer obras estruturais na habitação (**condicionantes do território**).

Como em tudo, a nossa realidade vai mudando, o que pode levar à necessidade de adaptar o nosso plano inicial de organização da casa (**IGT**).

Assim, de forma periódica avaliamos se a organização do espaço ainda serve as necessidades da nossa família nos diversos momentos da nossa vida (**monitorização**).



REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Por exemplo, somos um casal e vivemos numa casa com dois quartos. A família vai crescer, daqui a uns meses nasce a Maria. Assim, dada a “nova” realidade vamos ter de mudar o plano inicial (**alteração ou revisão de IGT**), onde tínhamos o escritório e quarto de arrumos vamos colocar o quarto da bebé. Mas precisamos de escritório! A sala vai ter de mudar também, arranjamos um cantinho para a estante e o computador (**implementação de resultados**).

Entretanto vivemos na casa há uns anos e a pintura já começa a precisar de uns retoques e os sofás nem se fala, adotámos um cão que adora brincar com os nossos sofás.

Noutro período de reflexão (**avaliação contínua**), percebemos que é essencial pintar as paredes e precisamos mesmo de um sofá novo.

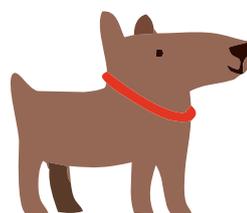
Conversámos em casal e pensamos que não era má ideia tirar também algumas plantas da varanda para dar mais espaço ao Bobby (**participação pública**), na tentativa de que os próximos sofás durarem mais um pouco (**implementação de resultados**).

E a história da nossa família continua e continua, com sucessivos períodos de avaliação e implementação de resultados por forma a dar resposta às necessidades da nossa família, de forma contextualizada com as nossas possibilidades (financeiras, condicionantes da casa, questões particulares da nossa família, etc.), para que tenhamos uma vida feliz (**desenvolvimento sustentável**).

Tal como a organização de um lar, também o território precisa de uma observação cuidada e contínua, que sustente a tomada de decisões conscientes, para uma convivência equilibrada entre todos os componentes.

O contributo, o conhecimento e a opinião de todos os indivíduos de uma família é essencial para a sua harmonia coletiva, sendo também assim neste processo, no qual a **SUA participação é muito IMPORTANTE**.

Contamos CONSIGO!



Caros colaboradores,

A CPMCM encontra-se a elaborar o seu **primeiro Relatório do Estado do Ordenamento do Território** (REOT), documento este que pretende apresentar os resultados da monitorização do ordenamento do território municipal e dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, tais como o PDM, os Planos de Pormenor, etc., num ciclo de 4 anos - 2015/2019.

O trabalho de monitorização não pode ser feito sem o contributo de todos pelo que, numa primeira fase, auscultar-se-á a opinião e as sugestões dos colaboradores da autarquia, que tão bem conhecem a realidade municipal, avançando-se, posteriormente, para os munícipes em geral.

Neste sentido, encontram, em anexo a esta mensagem, um folheto informativo para que tomem conhecimento do trabalho que está a ser realizado, bem como um link para preenchimento de um pequeno inquérito, para o qual se pede a contribuição de todos!

Mais se solicita que os inquéritos sejam preenchidos **até ao dia 24 de novembro**.

A vossa participação é de vital importância para o Município.

Contamos consigo!

Link para inquérito: <https://goo.gl/vTM4oK>

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Vala